

2726
7685/20



PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL: ONG - Núcleo Cultural Sementes do Futuro - FILIAL

CNPJ SEDE: 28.474.737/0002-46 INSC. MUNICIPAL: ISENTO

ENDEREÇO DA SEDE: RUA JOSE NILSON FERRETTI-561 - JARDIM SANTA LIDIA - GUARULHOS

TELEFONE: 11-946251749 SITE: <https://sementesdofuturo.wixsite.com/futuro>

E-MAIL: sementesdofuturo2019@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME: THIAGO PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA CENTER, 136 JARDIM SANTA EMILIA - GUARULHOS

TELEFONE: 3456-9357 E-MAIL: sementesdofuturo2019@gmail.com

RG: 57262497 CPF: 502.922.408-48

VIGENCIA DA ATA de: 23/12/2024 a 22/12/2027

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA: ONG - Núcleo Cultural Sementes do Futuro - FILIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE NILSON FERRETTI-561 - JARDIM SANTA LIDIA - GUARULHOS

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR: 28.474.737/0002-46

TELEFONE: 3456-9357 E-MAIL: sementesdofuturo2019@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA CORRENTE: 5484-9

AGENCIA: 250 CONTA POUPANÇA: 0739126482-3

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

5. JUSTIFICATIVA

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 164 crianças, contemplando 100% das vagas da unidade escolar.	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Realizar 164 registros de frequência no diário de classe para cada criança matriculada.	A frequência das crianças será acompanhada através registros em diário de classe pelos professores.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru - 100% Não Cumpru - 0 a 99%

Objetivos

Atendimen
Atendimen
Atendimen

PLS 2727
PA nº 4685/20

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026			
Garantir 164 vagas gratuitas de atendimento para crianças;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração. Não cobrar nenhum valor aos responsáveis das crianças matriculadas.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Baixa Frequência – 0% a 49% Média Geral da Unidade Escolar – 50% a 79% Alta Frequência – 80% a 100%	
Realizar limpezas diárias em cada dependência da unidade escolar, totalizando 150 limpezas no ano letivo.	Através de registros diários em cada dependência limpa pelos profissionais da limpeza. Contendo: data, horário, nome e assinatura. Registros fotográficos uma vez ao mês.	Consulta aos registros diários de limpeza e fotografias de dependências que foram limpas e higienizadas. 0 – 50 limpezas - 25% 51 – 75 limpezas – 50% 76 – 150 limpezas – 100%	
Realizar a contratação de 18 funcionários do recursos humanos previsto, no quadro de funcionários desta unidade.	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica. Contratar o mínimo de profissionais e também mantê-los, com pagamento mínimo dentro do mercado.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com Plano de Trabalho, relógio de pontos, liquidação de folha de pagamentos e encargos, conforme extrato bancário da parceria 0 a 9 funcionários – 0% - 50% 10 a 17 funcionários – 51% - 90% 18 funcionários – 100%	
Realizar pelo menos 3 treinamentos com os profissionais da unidade escolar, durante o ano letivo.	A Organização se compromete em promover a formação continuada de todos os seus profissionais, dentro do ano letivo, realizando um relatório de cada treinamento, lista de presença e certificação aos profissionais formados.	Acompanhamento das formações, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar, apresentando lista de presença, fotos e verificação de relatório de cada treinamento. Cumprir 100% - 3 formações; Cumprir 60% - 2 formações; Não cumprir – 0 a 1 formação.	
Ofertar refeições diárias as 164 crianças atendidas, totalizando 4 refeições diárias por criança, durante o ano letivo.	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE); A cozinha se compromete a fornecer um relatório semanais de refeições ofertadas.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE, verificando a frequência dos alunos e relatórios semanais de refeições ofertadas. Cumprir 100% - refeições no total da frequência das crianças. Não Cumprir 0% – refeições abaixo da frequência das crianças.	
Realizar 1 vistoria na unidade escolar para garantir que estão em perfeitas condições de uso para atender as crianças.	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar, e assim que constatado condições desfavoráveis para garantir o atendimento das crianças: realizar a manutenção imediatamente, contratar prestador de serviço, mediante comprovação do serviço prestado. Nota fiscal de serviço e constar no relatório de atividades.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria, verificar as fotos e relatórios das vistorias no ano letivo, bem como os serviços de manutenção aplicado. Cumprir 100% - instalações em perfeitas condições. Não Cumprir 0% - instalações com riscos aparentes.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das 164 crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades, mediante em reuniões de ampla divulgação a comunidades e responsáveis, trazendo pesquisa satisfação pelos serviços prestados as crianças atendidas.	Projeto Político Pedagógico aprovado, verificar diante os relatórios apresentados se foram aplicadas as vivências enriquecedoras, verificar a frequência dos atendidos para determinar a proporção. Cumprir – 60% - 100% - da frequência das crianças. Não Cumprir – 0% - 59% - da frequência das crianças.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I		MATERNAL	69
BERÇÁRIO II	25	ESTÁGIO	70
TOTAL VAGAS	129		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00

2428
PA. 7685/20

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 100.075,70	R\$ 4.000,00	R\$ 104.075,70
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 40.030,28	R\$ 10.007,57	R\$ 50.037,85
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 40.030,28	R\$ 10.007,57	R\$ 50.037,85

Data

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS
Data: 12/12/2025 11:53:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Presidente
THIAGO PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS
RG 57262497



PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

RECURSOS HUMANOS

Documento assinado digitalmente
THIAGO PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS
Data: 12/12/2025 11:53:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1547071C NY

Data 12/12/2025

12/12/2025

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

$$\begin{array}{r} 2729 \\ 4685 \overline{) 20} \end{array}$$



PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 104.075,70	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 53.889,96	R\$ 700.569,48
Benefícios	R\$ 19.773,00	R\$ 237.276,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 19.130,88	R\$ 248.701,44
Sub-total (1)	R\$ 92.793,84	R\$ 1.186.546,92
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 11.624,06	R\$ 139.488,72
Sub-total (2)	R\$ 11.624,06	R\$ 139.488,72
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 104.417,90	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Luz	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Gás	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Material Pedagógico	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Material de limpeza	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Material de higiene	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
Telefone	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Contabilidade	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 3	R\$ 38.900,00	R\$ 466.800,00
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 143.317,90	R\$ 1.792.835,64

Diferença necessária para dissídio

R\$ 43.242,20

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
IPTU	R\$ 168,78	R\$ 2.025,36
Sub-total 4	R\$ 4.168,78	R\$ 50.025,36

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 1.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 30.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 48.060,56	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 20.015,14	
TOTAL	R\$ 100.075,70	

Data 12/12/2025

Documento assinado digitalmente
THIAGO PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS
Data: 12/12/2025 11:53:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Presidente

THIAGO PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS

RG 57262497



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VFCRX-JT9FD-MUCE5-27V2F

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THIAGO PEREIRA SAMPAIO DOS SANTOS (CPF 502.922.408-48) - ONG NUCLEO CULTURAL SEMENTES DO FUTURO (CNPJ 28.474.737/0002-46) em 15/12/2025 11:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/VFCRX-JT9FD-MUCE5-27V2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>